



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR N.º 55 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a manifestação do CSMPF na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 3.2.2009 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000005/2009-13), resolve:

Autorizar o afastamento do Procurador da República RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, das suas funções institucionais na referida Procuradoria da República, para frequentar o curso de doutorado em Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 26 de fevereiro a 30 de junho de 2009 e, com fundamento no art. 16 da Resolução CSMPF nº 50, designá-lo para, durante o mencionado período, officiar na Procuradoria da República no Município de Campinas/SP.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

Ministério Público Federal